



PORTARIA N.º 29.777/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
37.289/2023	ROSA MARIA DORVAL DA COSTA	11/04/2023
27.990/2023	SANDRA REJANE ALVES	19/02/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito